



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 164/2024/GEDEP-INFRA/SA/SUGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 08 de novembro de 2024.

**PROCESSO Nº 50050.007303/2024-11**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA FINANCEIRA**

**1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO**

1.1. Inscrição de 9 (nove) empregados da Infra S.A. no Curso de Suprimento de Fundos/Regime de Adiantamento e Cartão de Pagamento – Teoria e Prática SIAFIWEB, previsto para ocorrer no período de 18/11/2024 a 25/11/2024, em seu formato presencial.

1.2. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

1.3. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares realizadas por outros entes:

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Nota de Empenho - Instituto de Pesq. Aplicada (SEI 9044641)	Nota de Empenho - UFMG (SEI 9044647)	Consulta - Portal Nacional de Compras Públicas (SEI 9044889)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 9018467)
Tema: Novo SCDP - Sistema de concessão de diárias e passagens - Regras Fundamentais	Tema: SCDP - Sistema de concessão de diárias e passagens - Regras Fundamentais	Tema: SCDP - Sistema de concessão de diárias e passagens - Regras Fundamentais	Tema: Curso de Suprimento de Fundos/Regime de Adiantamento e Cartão de Pagamento
Carga horária: 24 h/a	Carga horária: 24 h/a	Carga horária: 24 h/a	
Comprovante Carga horária - Curso Similar (SEI 9044891)	Comprovante Carga horária - Curso Similar (SEI 9044891)	Comprovante Carga horária - Curso Similar (SEI 9044891)	Carga horária: 24 h/a

Quantidade de inscritos: 1  <b>Valor unitário: R\$ 3.590,00</b>	Quantidade de inscritos: 1  <b>Valor unitário: R\$ 3.590,00</b>	Quantidade de inscritos: 1  <b>Valor unitário: R\$ 3.590,00</b>	Quantidade de inscritos: 9  <b>Valor unitário: R\$ 3.300,00</b>  <b>Valor total: R\$ 29.700,00</b>
---	---	---	--

1.4. Assim, mostram-se vantajosos para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

1.5. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

1.6. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 9044631) e atende as recomendações previstas.

1.7. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 9044631) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

## 2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**  
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminhe ao Superintendente.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 08/11/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 08/11/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9045009** e o código CRC **B449CA93**.



Referência: Processo nº 50050.007303/2024-11



SEI nº 9045009

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: